



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Água Preta-PE, 08 de janeiro de 2019

Ofício SCI/PMAP nº 005/2019


Ao Ilmo. Sr. Eduardo Coutinho
Prefeito Municipal
Água Preta - PE

Assunto: Encaminhamento de Auditoria de Transporte Escolar

Cumprimentando-o cordialmente, vimos, através do presente, enviar nossa Auditoria nº 002/2018, referente ao Transporte Escolar da frota própria e terceirizada.


Certos de contarmos com seu pronto atendimento, renovamos votos de estima e apreço e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Alcelia de Góes Pedrosa
Controladora Interna
Matricula: 1326
Portaria 068/2018

RECEBIDO
8/1/19




	PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA-PE CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	TRANSPORTE ESCOLAR Rev. 01 14/12/2018
<small>CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA-PE</small>		
RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 002/2018		
Assunto: Avaliação dos Controles Internos em nível de atividade – Transporte Escolar		

UNIDADE AUDITADA	SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSITO.
GESTOR DA UNIDADE	JOSÉ EUGENIO MARTINS

I. INTRODUÇÃO

Sr. Gestor,

Este relatório trata do resultado de ação de controle desenvolvida na Unidade Auditada, Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura e Trânsito, mais especificamente na prestação de serviço do transporte escolar. Em atendimento à determinação a Lei 1.773/2013 e alterações posteriores, no período de 13/08/2018 a 14/12/2018.

II. ESCOPO

A fiscalização teve como objetivo analisar a efetiva prestação de serviço de transporte escolar pelo Município da Água Preta, tendo como parâmetro as legislações pertinentes à Administração Pública.

Os exames foram realizados em estrita observância às normas de fiscalização da Administração Pública, tendo sido utilizadas, dentre outras, técnicas de inspeção física e registros fotográficos, análise documental e realização de entrevistas.

Foram solicitados através dos ofícios n.º 107/2018, 108/2018 e 109/2018 datados de 10/08/2018, enviados ao Diretor de Transportes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, Sr. Dilson Menezes e ao Secretário Municipal de Educação, Sr. Jefferson Moraes, respectivamente, documentações a cerca da execução do contrato de locação de veículos para o Transporte de Escolares.



III. RESULTADO DOS EXAMES

Após a aplicação dos instrumentos de coleta de dados, e análise da amostra, a auditoria constatou ineficiência no transporte escolar, que se caracterizou pelos seguintes achados: excesso de passageiros nos veículos, uso do transporte escolar por pessoas sem vínculo com a escola, ausência de itens de segurança obrigatórios nos veículos, ausência de monitores, veículos com muito tempo de fabricação e fragilidade no controle e na qualidade do serviço prestado.

A Constituição Federal¹ estabelece que o dever do Estado com a educação é efetivado mediante a garantia ao estudante dos programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

Por sua vez, o Estatuto da criança e do Adolescente² determina em seu artigo 5º:

Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

Por se tratar de um direito fundamental, fica clara a responsabilidade do poder público na promoção do adequado serviço de transporte escolar como garantia de acesso do estudante à escola, possibilitando, nos termos da Constituição Federal, o desenvolvimento da pessoa, tornando-a capaz de conviver em sociedade e de exercer sua cidadania.

ACHADOS DE AUDITORIA

CONSTATAÇÃO 1

Lotação dos veículos utilizados no transporte escolar

O Código de Trânsito Brasileiro (CTB)³ estabelece que os veículos utilizados no transporte escolar devem respeitar a lotação máxima permitida, sendo proibida a condução de passageiros em número superior à capacidade

¹ Constituição Federal de 1988, artigo 208, inciso VII.

² Lei federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e Adolescente.

³ Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997- Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

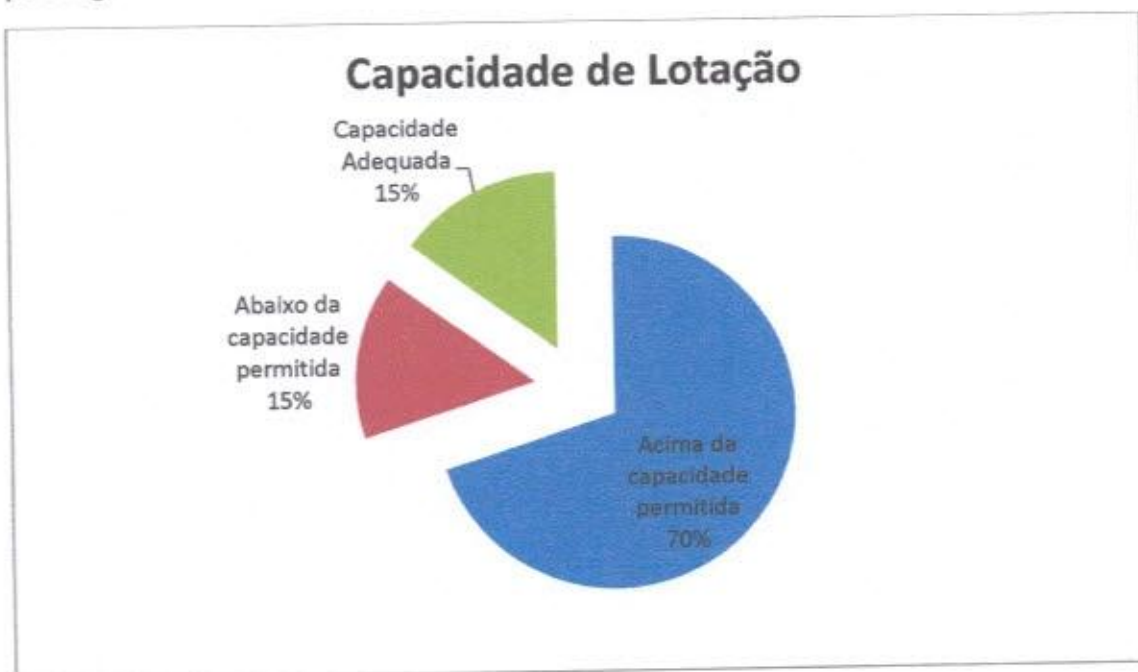


determinada pelo fabricante, a qual deve estar fixada em local visível no interior do veículo.

A contribuição para o acesso e a permanência dos estudantes na escola está entre os principais objetivos do transporte escolar. É obrigação do gestor assegurar seu planejamento e execução, de modo que os alunos não se cansem em demasia, mitigando uma interferência negativa sobre o rendimento escolar.

Por meio de observação direta, foi possível constatar excesso de passageiros em 70% dos veículos verificados.

Gráfico 1- Veículos abordados durante a execução da rota e com excesso de passageiros.



Fonte: Equipe de Auditoria



Foto 01 – Estudantes viajando em pé. Veículo placa JNZ-6277. (Art. 137 da Lei 9.503/1997). Água Preta/PE. Foto em 11/12/2018.

Foto 02 – Estudante viajando próximo a porta do ônibus. Veículo placa KJJ-3177. (foto em 11/12/2018)



O estudo da capacidade da frota (própria e terceirizada) e rotas traçadas em relação ao número de alunos transportados permite detectar ociosidade no uso dos veículos. A baixa ocupação dos veículos revela inadequação no dimensionamento da frota em relação às necessidades operacionais da rede de ensino, bem como o inverso, veículos com passageiros além da capacidade máxima.

Ressalta-se que o transporte de estudantes em veículos superlotados aumenta o risco de acidente, reduz o conforto dos passageiros, ofende a dignidade, além de ferir o direito, legalmente previsto, de usufruir de um transporte escolar gratuito com qualidade e seguro.

Pelo exposto, com o objetivo de maximizar o desempenho da frota destinada ao transporte escolar e reduzir o risco de acidentes durante o trajeto dos alunos, preservando sua integridade física, **sugere-se recomendar à Secretaria competente que:**







- 1- Elaborem e implementem planejamento que promova o ajuste na frota considerando o número e as necessidades dos alunos que utilizam o serviço.

CONSTATAÇÃO 002

Itens de identificação e segurança nos ônibus de transporte escolar

Com o intuito de preservar a segurança dos alunos que utilizam o transporte escolar, o Poder Público deve adequar sua frota ao determinado pelo



	
<p>Foto 09 – Veículo sem inscrição da lotação permitida no interior. Veículo placa KMD-1255 (Art. 136, II da Lei 9.503/1997). Água Preta/PE. Foto em 11/12/2018.</p>	<p>Foto 10 – Ausência de pintura de faixa horizontal na cor amarela com dístico ESCOLAR. Veículo placa KKF-8270 (Art. 136, III da Lei 9.503/1997). Água Preta/PE. Foto em 11/12/2018.</p>
	
<p>Foto 11 – Veículo sem cinto de segurança. Placa KKF-8270. (Art. 136, VI da Lei 9.503/1997). Água Preta/PE. Foto em 11/12/2018.</p>	<p>Foto 12 – Veículo com recipiente de inflamável (combustível) em seu interior. Placa KMD-1255 (Art. 231, II da Lei 9.503/1997). Água Preta/PE. Foto em 11/12/2018.</p>
	
<p>Foto 13 – Veículo com caixa de som presa por correias proporcionando perigo aos estudantes. Placa KIR-6382. (Art. 136, VI da Lei 9.503/1997). Água Preta/PE. Foto em 11/12/2018.</p>	<p>Foto 14 – Veículo com fios expostos. Placa KIR-6382. (Art. 136, VII da Lei 9.503/1997). Água Preta/PE. Foto em 11/12/2018.</p>



	
<p>Foto 15 – Detalhe da foto 14.</p>	<p>Foto 16 – Veículo com banda de rodagem lisa (pneu careca). Placa KIR-6382. (Art. 230, XVIII da Lei 9.503/1997). Água Preta/PE. Foto em 11/12/2018.</p>

Transportes Forma Direta

	
<p>Foto 17 – Veículo com tacógrafo sem funcionamento. Placa KIK-7842. Art. 136, IV da Lei 9.503/1997). Água Preta/PE. Foto em 11/12/2018.</p>	<p>Foto 18 – Veículo com más condições do cinto de segurança. Placa KIK-7842. Art. 136, VI da Lei 9.503/1997). Água Preta/PE. Foto em 11/12/2018.</p>
	
<p>Foto 19 – Veículo com tacógrafo sem funcionamento. Placa PEP-1844. Art. 136, IV da Lei 9.503/1997). Água Preta/PE. Foto em 11/12/2018.</p>	<p>Foto 20 – Veículo com má condição de uso em seu interior. Placa PEP-1844 (Art. 136, VII da Lei 9.503/1997). Água Preta/PE. Foto em 11/12/2018.</p>



Foto 27 – Numeração e Cidade da Placa com adesivo. Placa PEP-2444 (Art. 136, VII da Lei 9.503/1997). Água Preta/PE. Foto em 11/12/2018.



Foto 28 – Veículo com cinto de segurança (motorista) danificado. Placa PEP-2444 (Art. 136, VI da Lei 9.503/1997). Água Preta/PE. Foto em 11/12/2018.



Foto 29 – Assento (estudante) quebrado. Placa PEP-2444 (Art. 136, VII da Lei 9.503/1997). Água Preta/PE. Foto em 11/12/2018.



Foto 30 – Veículo com cinto de segurança (estudante) ausente e/ou danificado. Placa PEP-2444 (Art. 136, VI da Lei 9.503/1997). Água Preta/PE. Foto em 11/12/2018.



Foto 31 – Veículo com cinto de segurança (motorista) ausente. Placa PEU-9752 (Art. 136, VI da Lei 9.503/1997). Água Preta/PE. Foto em 11/12/2018.



Foto 32 – Veículo com assento em má condição de uso. Placa PEU-9752 (Art. 136, VII da Lei 9.503/1997). Água Preta/PE. Foto em 11/12/2018.



Foto 33 – Veículo com adesivo de cadeirante, mas não possui cadeira de rodas em seu interior. Placa **PEU-9752** (Art. 136, VII da Lei 9.503/1997). Água Preta/PE. Foto em 11/12/2018.



Foto 34 – Interior do veículo Placa **PEU-9752** local disponibilizado para cadeira de rodas do deficiente físico. Água Preta/PE. Foto em 11/12/2018.



Foto 35 – Interior do veículo Placa **PEP-2734** com ausência de cadeira de rodas. (Art. 136, VII da Lei 9.503/1997). Água Preta/PE. Foto em 11/12/2018.



Foto 36 – Interior do veículo Placa **PEP-2734** com buraco no teto. (Art. 136, VII da Lei 9.503/1997). Água Preta/PE. Foto em 11/12/2018.



Foto 37 – Veículo com cinto de segurança (motorista) ausente. Placa **PEP-2734** (Art. 136, VI da Lei 9.503/1997). Água Preta/PE. Foto em 11/12/2018.



Foto 38 – Veículo com assento em má condição de uso. Placa **PEP-2734** (Art. 136, VII da Lei 9.503/1997). Água Preta/PE. Foto em 11/12/2018.

Nesse sentido, a auditoria verificou fragilidade no uso do equipamento tacógrafo – equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo. Em nenhum dos veículos o mesmo apresentou condições normais de operação. Em todas as abordagens, o veículo não possuía equipamento ou estava sem condições de uso.



Ainda em relação aos itens de segurança, dos veículos avaliados foi constatado que na grande maioria, quando havia cintos de segurança, estes estavam em condições insatisfatórias ou em número insuficiente à capacidade de passageiros. Cabe destacar as condições de limpeza e conservação dos veículos de maneira geral, como: ferrugem, bancos rasgados, portas sem trava de segurança e em nenhum veículo houve dedetização. Cabe destacar que dos 11(onze) ônibus da Frota Própria, 06(seis) não funcionavam as travas de segurança das portas, correspondendo há 55% do total.

Cabe informar, que os veículos que executam os serviços de transporte escolar possuem documento de autorização fornecido pelo respectivo Detran da localidade da prestação do serviço, que deverá ficar afixado na parte interior do veículo em local visível, conforme Art. 137 do CTB, esta ausência demonstra a falha de fiscalização do Fiscal do Transporte Escolar. Dos veículos inspecionados **nenhum** possuía autorização do Órgão responsável Detran-PE para seu funcionamento como transporte de passageiros escolares.

Buscando qualificar a prestação de serviço do transporte escolar, preservar a segurança dos alunos e garantir seu acesso ao ensino dentro de padrões aceitáveis de qualidade, **sugere-se recomendar às Secretarias Executivas Municipais de Educação e Infraestrutura e Trânsito que:**

- 1- Adotem medidas preventivas para garantir o adequado funcionamento dos veículos destinados ao transporte escolar, mediante planejamento e execução de rotinas de manutenção adequadas à realidade da frota municipal;
- 2- Promovam adequações ou substituições de veículos que não atendam aos requisitos do Código de Trânsito Brasileiro e da Legislação Estadual e Municipal correlata, de modo a garantir a segurança do transporte escolar;
- 3- Elaborem e implementem plano de fiscalização permanente do transporte escolar, de modo a contemplar os requisitos de segurança dos veículos exigidos pela legislação federal, estadual e municipal.



Condutores e monitores no transporte escolar.

A qualidade do transporte escolar depende diretamente do trabalho realizado pelos condutores e monitores, pois suas atribuições interferem nos custos da operação, na continuidade do serviço, na pontualidade da execução do trajeto, no tempo de viagem e na segurança do serviço prestado.

Além dos requisitos que podem ser exigidos de forma suplementar pelos municípios, o CTB estabelece que o condutor:

- a. Deve ter mais de 21 anos de idade;
- b. Deve possuir habilitação na categoria D;
- c. Não deve ser reincidente em infrações de trânsito médias;
- d. Não deve ter cometido infrações de trânsito graves ou gravíssimas em um período de 12 meses; e
- e. Deve possuir curso especializado para condução de escolares.

De acordo com a legislação federal, não há obrigatoriedade da presença de monitores no transporte escolar, entretanto, experiências e obrigatoriedade através de normas publicadas em diversos municípios, revelam que o trabalho do monitor é importante para auxiliar o condutor na segurança dos alunos, haja vista que tem a atribuição de organizar o embarque e desembarque dos alunos, além de acompanhar e exigir o uso do cinto de segurança e um comportamento adequado durante a viagem.

Nº	Condutor	CPF	Validade da CNH	Categoria da CNH	Possui curso de condutor de escolares
1.	Dimas Bezerra dos Santos	***.883.604-**	11/07/2021	E	Não
2.	Plinio Ricardo Feitosa da Silva	***.321.894-**	09/08/2018	AE	Sim
3.	Argemiro Natalicio da Silva	***.422.184-**	06/04/2020	E	Sim
4.	Rafael da Silva Santos	***.237.074-**	13/07/2020	AD	Sim
5.	Nivaldo José Florencio da Silva	***.273.424-**	09/10/2022	D	Sim
6.	Ruberlan da Silva Santos	***.392.584-**	01/10/2020	AD	Sim
7.	Joseilson dos Santos Silva	***.915.994-**	02/12/2018	AE	Sim
8.	Alexandre Lira Bezerra	***.204.004-**	16/08/2018	AD	Não
9.	Belarmino Ferreira Costa	***.164.334-**	10/12/2019	C	Não
10.	Marcio Rogério Antonio da Silva	***.111.44-**	10/01/2020	AD	Sim
11.	Elder Carlos Vieira de Matos	***.174.074-**	19/12/2022	D	Sim
12.	Carlos Alexandre da Silva	***.898.724-**	30/06/2021	AD	Sim



Observação: Os dados acima foram fornecidos no período do mês de agosto/2018.

Tendo em vista o exposto e objetivando preservar a segurança dos alunos sugere-se recomendar a **Secretaria Executiva Municipal de Educação** que:

- 1- Estabeleçam procedimentos e controles que assegurem aos condutores dos veículos escolares (próprios, cedidos e terceirizados) o atendimento aos requisitos estabelecidos pela legislação federal, estadual e municipal;
- 2- Estabeleçam e apliquem critérios razoáveis para utilização de monitores nos veículos do transporte escolar, de modo a atender, minimamente, as necessidades dos alunos mais novos e dos alunos com necessidade especiais de locomoção.

CONSTATAÇÃO 004

Veículos com tempo de uso superior ao recomendado.

A completa ausência de itens obrigatórios de segurança ou ausência parcial dos mesmos não minimizam os riscos e revelam outro grave problema.

Além da Lei 9.503/97, foi elaborada pelo Ministério da Educação uma cartilha para auxiliar na contratação de serviços de transporte de escolar, contendo orientações, tendo como uma delas o tempo de uso dos veículos de no máximo 7 (sete) anos. Também, existe no próprio Processo Licitatório 038/2017⁵, Pregão Presencial 011/2017, p. 06, que o veículo deve possuir no máximo 07 (sete) anos de uso. Ficando evidenciado pelos Certificados de Registro e Licenciamento dos Veículos (CRLV), fornecidos à equipe de auditoria, o tempo de uso dos veículos superior ao recomendado, de onde extrai-se as seguintes informações:

Forma Direta – Frota Própria

Nº	Tipo Veículo	Placa	CRLV 2018	Ano de Fabricação	Ano do Modelo	Tempo (anos)
1.	Ônibus VW 15.190 EOD Escolar HD 4740C	KIK7842	2018	2009	2010	09
2.	Ônibus VW 15.190 EOD Escolar HD 4740C	PEU9752	Falta	2011	2012	07

⁵ Processo Licitatório 038/2017, Pregão Presencial 011/2017 – Contratação de empresa Especializada Na prestação de serviços de gerenciamento e locação de veículos necessários ao Transporte Escolar Municipal.



3.	Ônibus VW 15.190 EOD E.S.ORE 4.6	PEP1844	Falta	2012	2013	06
4.	Ônibus VW 15.190 EOD E.S.ORE 4.6	PEP2274	2018	2012	2013	06
5.	Ônibus VW 15.190 EOD E.S.ORE 4.6	PEP2444	Falta	2012	2013	06
6.	Ônibus VW 15.190 EOD E.S.ORE 4.6	PEP2734	2018	2012	2013	06
7.	Ônibus VW 15.190 EOD E.S.ORE 4.6	PEP2794	Falta	2012	2013	06
8.	Ônibus M.Benz/OF 1519 R. ORE	PDV7678	2018	2017	2017	01
9.	Micro Ônibus Marcopolo / Volare V8L EO	PEP3104	Falta	2012	2013	06
10.	Micro Ônibus Iveco/Cityclass 70C16	PEU9662	2018	2011	2012	07

Forma indireta* - Frota terceirizada

Ônibus

Nº	Tipo Veículo	Placa	CRLV	Ano de Fabricação	Ano do Modelo	Tempo (anos)
1.	VOLKS/BUSSCAR URBANUSS U	KFO8562	2018	2000	2001	17
2.	MBENZ/CIFERAL TURQUESA U	CZB2666	2018	2000	2000	17
3.	MBENZ/CIFERAL TURQUESA U	LOW6401	2018	2003	2003	14
4.	M.BENZ/OF 1620	KIE6382 ¹	2018	1997	1998	20
5.		MON1920 ²				
6.	VW/MPOLO TORINO GUV	KKF8270 ³	FALTA	2003	2003	14
7.	M.BENZ/COMIL SVELTO U	KJP5254	2018	2006	2006	11
8.	M.BENZ/BUSSCAR URBANUSS U	KQL4572	2018	1999	1999	18
9.	M.BENZ/OF 1318	MYL0175	2018	1991	1992	26
10.	VOLKS/COMIL SVELTO U	KJJ3177	2018	2004	2004	13
11.	VOLKS/COMIL SVELTO U	KJJ3187	2018	2004	2004	13
12.	W/9150 NEOBUS THUNDER	ECT2294		2008	2008	09
13.		KMD1255 ⁴				
14.	VW/16.180 CO	KIR6382	2018	1996	1996	11
15.	IMP/M.BENZ OF 1620	KGE3792	2018	1995	1996	12
16.	M.BENZ/CAIO ALPHA OF1721	MYL2540	2018	1998	1998	09
17.	VW/16.180 CO	KFF3410	2018	1994	1995	13

Observação: O tempo correspondido na tabela é medido pelo tempo da contratação da empresa no Processo Licitatório.



18.	VOLKS/BUSSCAR URBANUSS U	KIN4777	2018	1998	1998	09
19.		JNZ6277 ⁵				
10.		KQV4239 ⁶				

Legenda:

- 1-Existe no Detran PE pendências de algumas taxas: Controle e emissão de Ordem de emplacamento/Transferência/baixa do Gravame.
2-Veículo não cadastrado junto ao DETRAN PE.
3-Veículo possui restrição de IPVA junto DETRAN PE
4-Veículo não cadastrado junto ao DETRAN PE.
5-Veículo não cadastrado junto ao DETRAN PE.
6-Veículo não cadastrado junto ao DETRAN PE.

VANS

Nº	Tipo Veículo	Placa	CRLV	Ano de Fabricação	Ano do Modelo	Tempo (anos)
1.	I/HYUNDAI H100 GLS	KIL2259	2018	1999	2000	18
2.	I/KIA BESTA 12P GS	HMM3286	2018	1998	1999	19
3.	I/KIA BESTA 12P GS	KJF9954	2018	1997	1998	20

*Todas as informações constantes na tabela foram verificadas no site www.detran.pe.gov.br, pois a diretoria de transporte e/ou a empresa contratada não disponibilizou todos os documentos necessários para um maior detalhamento.

Diante do exposto, **recomenda-se:**

- 1- A utilização de veículos com tempo de fabricação não superior a sete anos.
- 2- Diante da inviabilidade, que os mesmos atendam pelo menos as condições mínimas de segurança e conservação exigidas pela legislação.

É o Relatório que se submete à consideração superior.

Água Preta/PE, 30 de novembro de 2018.




Alcélia de Góes Pedrosa
Controladora Geral do Município


Eteila de S. Canto Silva
Auditora de Controle Interno


Luis Gustavo G.F. Lins
Assistente de Controle Interno

De acordo.
Encaminhem-se as recomendações ao Órgão ou Entidade do Poder Executivo
Municipal





RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA-PE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, ALCÉLIA DE GOES PEDROSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8cdf1e10-42b5-47d3-a112-73016fb78179

[...] o controle da administração pública não deve se restringir ao controle institucional exercido por tais órgãos. É fundamental um trabalho coletivo e contínuo da sociedade em geral, isto é, o controle social exercido por conselhos e pela sociedade. No caso da política de transporte escolar é imprescindível tal controle, no sentido de garantir que ela beneficie aos que dela necessitam diariamente, que seja um transporte adequado e de qualidade. (MOURA, 2012, p. 27)



VEÍCULOS DA FROTA TERCERIZADA



ÔNIBUS

Ônibus Escolar PLACA JNZ6277



Caronas sentados e estudantes em pé

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA-PE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, ALCÉLIA DE GOES PEDROSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8cdf1e10-42b5-47d3-a112-73016b78179

Ônibus Escolar PLACA KFO8562



Assentos sem cintos de segurança

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA-PE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, ALCELA DE GOES PEDROSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8cdf1e10-42b5-47d3-a112-73016fb78179

Ônibus escolar PLACA KHY2147



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA-PE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, ALCÉLIA DE GOES PEDROSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8cdf1e10-42b5-47d3-a112-73016fb78179

Ônibus Escolar PLACA KHY2147



Assentos deteriorados e sem cintos de segurança

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA-PE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, ALCÉLIA DE GOES PEDROSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8cdf1e10-42b5-47d3-a112-73016fb78179

Ônibus Escolar PLACA KIN4777



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA-PE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA. ALCÉLIA DE GOES PEDROSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8cd1e10-42b5-47d3-a112-73016b78179

Ônibus Escolar PLACA KIR6362



Caronas sentados e estudantes em pé

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA-PE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, ALCÉLIA DE GOES PEDROSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8cd11e10-42b5-47d3-a112-73016b78179

Ônibus Escolar PLACA KJJ3177



Super lotação /Caronas / Assentos sem cintos de segurança

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA-PE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, ALCÉLIA DE GOES PEDROSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8cdf1e10-42b5-47d3-a112-73016b78179

Ônibus Escolar PLACA KJJ3187



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA-PE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, ALCÉLIA DE GOES PEDROSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8cdf1e10-42b5-47d3-a112-73016b78179

Ônibus Escolar PLACA KJJ3187



Veículo sem Tacógrafo



Veículo sem placa informativa da quantidade de passageiros permitidos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA-PE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, ALCÉLIA DE GOES PEDROSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8cdf1e10-42b5-47d3-a112-73016fb78179

Ônibus Escolar PLACA KKF8270



Veículo sem faixa horizontal na cor amarela na extensão lateral e traseira da carroceria com dístico ESCOLAR



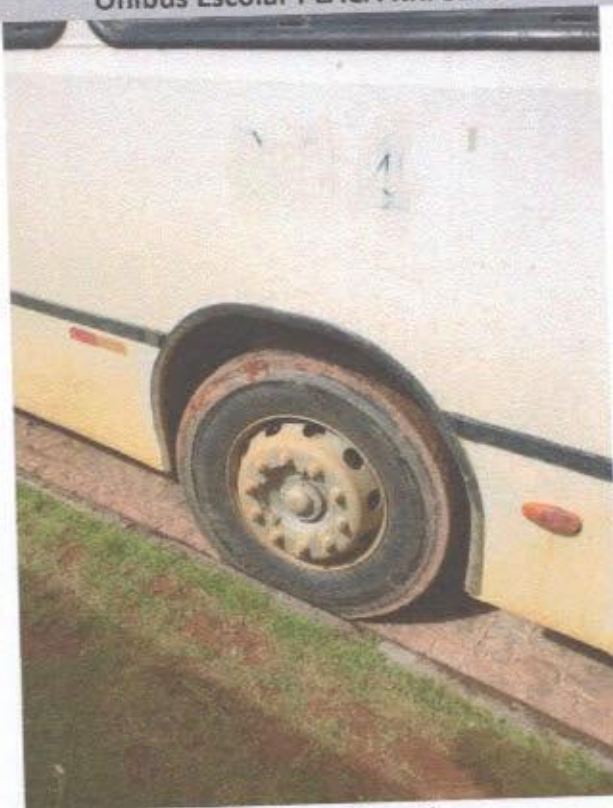
Porta sem trava de segurança

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA-PE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, ALCELIA DE GOES PEDROSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8cdf1e10-42b5-47d3-a112-73016fb78179

Ônibus Escolar PLACA KKF8270



Pneu liso sem condições de uso



Assentos sem cintos de segurança

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA-PE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, ALCÉLIA DE GOES PEDROSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8cdf1e10-42b5-47d3-a112-73016fb78179

Ônibus Escolar PLACA KKF8270



Assentos deteriorados

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA-PE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA. ALCÉLIA DE GOES PEDROSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8cd11e10-42b5-47d3-a112-73016b78179

Ônibus Escolar PLACA KMD1255



Veículo sem identificação de ESCOLAR na parte superior da frente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA-PE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, ALCÉLIA DE GOES PEDROSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8cdf1e10-42b5-47d3-a112-73016fb78179

Ônibus Escolar PLACA KMD1255



Veículo sem placa informativa da quantidade de passageiros permitidos



VANS

Van Escolar PLACA KJF9954



Motorista sem cinto de segurança



Veículo sem cinto de segurança

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA-PE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA. ALCÉLIA DE GOES PEDROSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8cdf1e10-42b5-47d3-a112-73016b78179

Van Escolar PLACA HMM3286



Transporte de Caronas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA-PE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA. ALCÉLIA DE GOES PEDROSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8cd1e10-42b5-47d3-a112-73016b78179

Van Escolar PLACA KIL2259



Veículo adesivado faltando letras do dístico ESCOLAR

Ferrugem



Interior do veículo deteriorado /partes do veículo ferrugem



VEÍCULOS DA FROTA TERCERIZADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA-PE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA. ALCÉLIA DE GOES PEDROSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8cdf1e10-42b5-47d3-a112-73016b78179

Ônibus Escolar PLACA HMM3286



Transporte de Caronas



GARAGEM DOS VEÍCULOS PRÓPRIOS

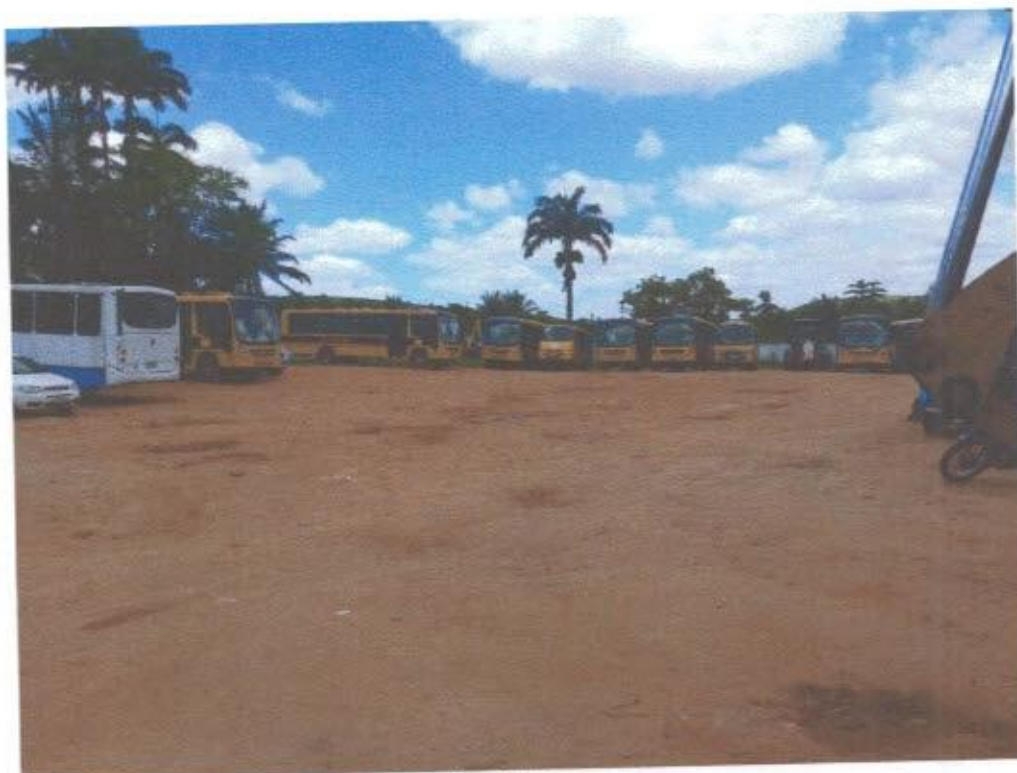
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA-PE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, ALCÉLIA DE GOES PEDROSA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8cdf1e10-42b5-47d3-a112-73016b78179



Fachada da Garagem



Interior da Garagem



VEÍCULOS DA FROTA PRÓPRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA-PE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, ALCÉLIA DE GOES PEDROSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8cdf1e10-42b5-47d3-a112-73016b78179

Ônibus Escolar PLACA KIK7842



Cinto de Segurança



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA-PE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, ALCÉLIA DE GOES PEDROSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8cdf1e10-42b5-47d3-a112-73016b78179

Ônibus Escolar PLACA PEP1844



Ônibus deteriorado



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA-PE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA. ALCÉLIA DE GOES PEDROSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8cd11e10-42b5-47d3-a112-73016b78179

Ônibus Escolar PLACA PEP2274



Cinto de Segurança Amarrado por borracha



Detalhe da Foto acima

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA-PE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, ALCÉLIA DE GOES PEDROSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8cdf1e10-42b5-47d3-a112-73016fb78179

Ônibus Escolar PLACA PEP2274



Assento dos estudantes deteriorados



Extintor de Incêndio Vencido em 1º TRIMESTRE DE 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA-PE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA. ALCELIA DE GOES PEDROSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8cdf1e10-42b5-47d3-a112-73016fb78179

Ônibus Escolar PLACA PEP2794



Cinto de Segurança (motorista) em más condições de uso



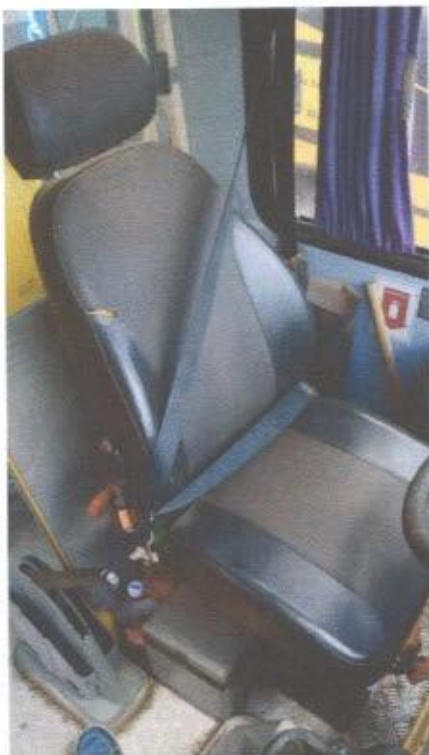
Extintor de Incêndio sem validade

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA-PE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

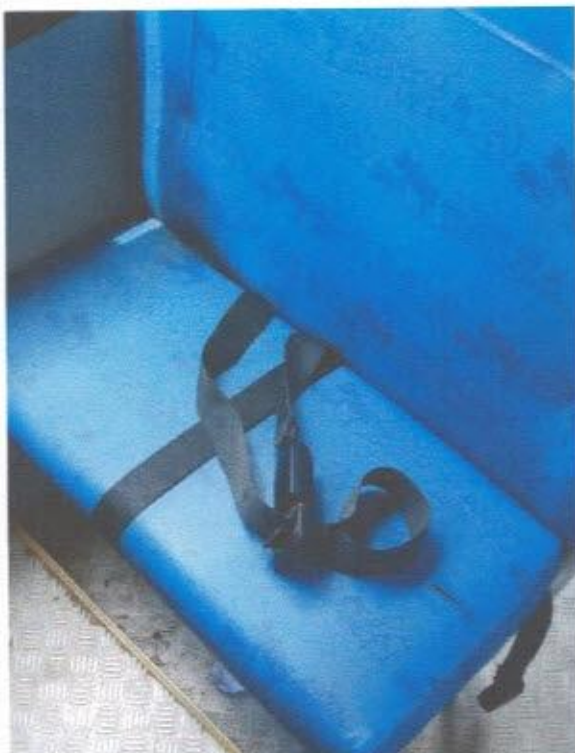


Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA. ALCÉLIA DE GOES PEDROSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8cdf1e10-42b5-47d3-a112-73016b78179

Ônibus Escolar PLACA PEU9662



Cinto de Segurança (motorista) em perfeitas condições de uso



Cinto de Segurança (estudantes)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA-PE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA - ALCÉLIA DE GOES PEDROSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8cdf1e10-42b5-47d3-a112-73016fb78179

Ônibus Escolar PLACA PEU9662



Cinto de Segurança (motorista) em perfeitas condições de uso



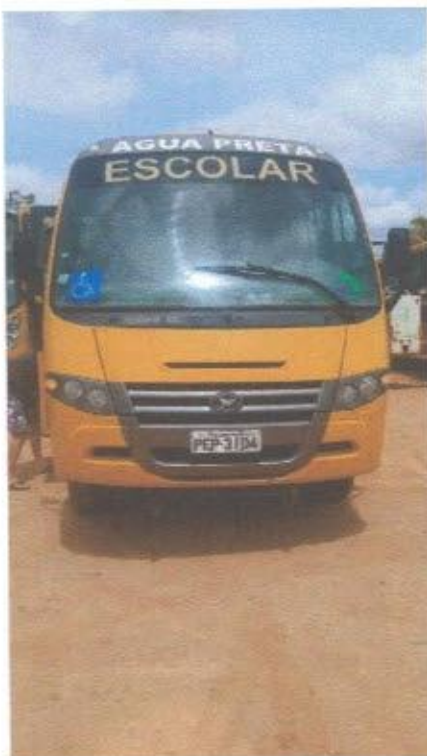
Cinto de Segurança (estudantes)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA-PE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, ALCÉLIA DE GOES PEDROSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8cdf1e10-42b5-47d3-a112-73016b78179

Ônibus Escolar PLACA PEP3104



Nome ESCOLAR na dianteira



Lateral esquerda com dístico ESCOLAR / Adesivo de cadeirante

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA-PE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, ALCÉLIA DE GOES PEDROSA
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8cdf1e10-42b5-47d3-a112-73016b78179

Ônibus Escolar PLACA PEP3104



Elevador para cadeirante



Detalhe da foto acima

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA-PE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, ALCELIA DE GOES PEDROSA
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8cd1c10-4265-47d3-a112-73016fb78179

Ônibus Escolar PLACA PEP3104



banda de rodagem (pneu) em perfeitas condições de uso



Cinto de Segurança (motorista) quebrado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA-PE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, ALCELIA DE GOES PEDROSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8cd1c10-a2b5-47d3-a112-73016fb78179

Ônibus Escolar PLACA PEP2444



Placa e localização com adesivo



Cinto de segurança (motorista) em más condições de uso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA-PE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, ALCELIA DE GOES PEDROSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8cdf1e10-42b5-47d3-a112-73016fb78179

Ônibus Escolar PLACA PEP2444



Assento (estudante) quebrado



Cinto de segurança (motorista) em condições de uso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA-PE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, ALCÉLIA DE GOES PEDROSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8cdf1e10-42b5-47d3-a112-73016b78179

Ônibus Escolar PLACA PEU9752



Volante danificado



Cinto de segurança (motorista) quebrado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA-PE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, ALCELIA DE GOES PEDROSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8cdf1e10-42b5-47d3-a112-73016b78179

Ônibus Escolar PLACA PEU9752



Local para cadeira de rodas do deficiente físico



Deterioração na parte interna

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA-PE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

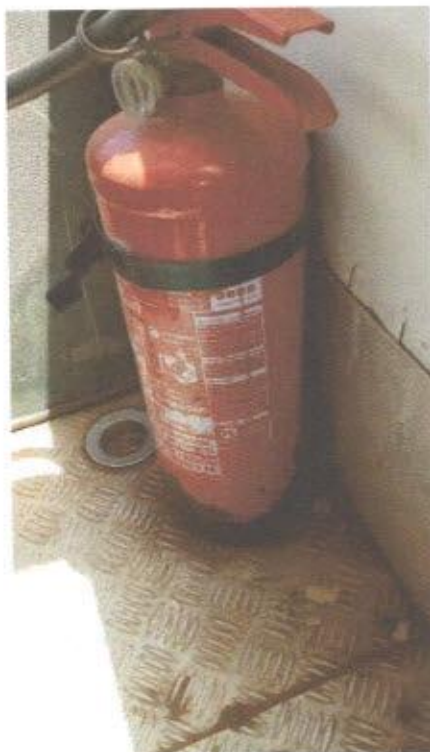


Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, ALCÉLIA DE GOES PEDROSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8cdf1e10-42b5-47d3-a112-73016fb78179

Ônibus Escolar PLACA PEU9752



Assento (estudante) deteriorado



Extintor de Incêndio com validade em 1º TRIMESTRE DE 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA-PE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, ALCÉLIA DE GOES PEDROSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8cdf1e10-42b5-47d3-a112-73016fb78179

Ônibus Escolar PLACA PDV7678



Disponibilização de Cadeira de Rodas para acesso ao veículo



Cinto de Segurança (motorista) / Assento em perfeitas condições de uso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA-PE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, ALCÉLIA DE GOES PEDROSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8cdf1e10-42b5-47d3-a112-73016b78179

Ônibus Escolar PLACA PDV7678



Cinto de Segurança (estudante) / Assento em perfeitas condições de uso



Assentos (estudantes) em perfeitas condições de uso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA-PE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA. ALCÉLIA DE GOES PEDROSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8cdf1e10-a2b5-47d3-a112-73016fb78179

Ônibus Escolar PLACA PEP2734



Cinto de Segurança (motorista) / Assento em perfeitas condições de uso



Teto (parte traseira) com deterioração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA-PE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, ALCELIA DE GOES PEDROSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8cdf1e10-42b5-47d3-a112-73016fb78179

Ônibus Escolar PLACA PEPE2734



Disponibilização de local para cadeiras de rodas do deficiente físico



Assento (estudante) em más condições de uso